



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.955/2016

***RETIFICA A REDAÇÃO DECRETO Nº 1.953
DE 24 DE MAIO DE 2016.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação do Decreto nº 1.953, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 24 de maio de 2016, seção 392, páginas 2 e 3.

I- Onde se lê:

c) 3ª parcela, na data de 10 de novembro de 2016;

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

c) 3ª parcela, na data de 30 de novembro de 2016;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal